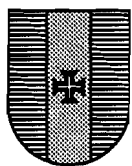


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 85

Sexta - feira, 13 de Agosto de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 136/99

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 36/99, de 22 de Janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 137/99

Reconhece como cursos equiparados, para efeitos de provimento em lugares de ingresso na carreira técnico-profissional, na área funcional do desporto, a participação com aproveitamento em cursos da Federação Internacional do Desporto para Todos e cursos das Federações Desportivas Portuguesas dotadas de Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 136/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 36/99, de 22 de Janeiro, publicada no Jornal Oficial n.º 27, I Série, de 10 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 36/99, de 22 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

- "1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada "CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA DAS GRANDES ORIGENS DO FUNCHAL - COTA 200 - 4.ª FASE" adjudicados ao consórcio "Construtora do Tâmega, S.A./Socopol, S.A./Vasco Pessoa, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998	\$00
Ano económico de 1999	. 236.000.000\$00
Ano económico de 2000	. 323.614.596\$00"

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/08/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, em exercício, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 137/99

Pela Portaria n.º 134/96, de 23 de Agosto, rectificada pela Portaria n.º 145-B/96, de 30 de Agosto, foram reconhecidos como adequados ao provimento em lugares de ingresso na carreira Técnico-Profissional nível 3, área funcional do desporto, constante do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, complementarmente aos requisitos exigidos no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, cursos da Federação Internacional do Desporto para Todos, certificados pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira e cursos das Federações Desportivas Portuguesas dotadas de Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

Tendo-se verificado a reestruturação das carreiras com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e consequentemente a revogação do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, o grupo de pessoal Técnico-Profissional, nível 3 e nível 4, passou a ser constituído só pela carreira de Técnico-Profissional.

Considerando que o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, devido à sua especificidade, necessita de Técnicos desportivos com formação na área do desporto, importa, assim, reconhecer os cursos acima mencionados como cursos equiparados aos previstos na alínea d) do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para efeitos de requisitos habilitacionais ao ingresso na carreira de Técnico-Profissional.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com a alínea d) do artigo 49.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Educação, determinar o seguinte:

Artigo 1.º

É reconhecido como cursos equiparados, para efeitos de provimento em lugares de ingresso na carreira Técnico-Profissional, na área funcional do desporto, constante do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, a participação com aproveitamento em cursos da Federação Internacional do Desporto para Todos, certificados pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira e cursos das Federações Desportivas Portuguesas dotadas de Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, aos habilitados com o 11.º ano, cujos planos curriculares e cargas horárias, bem como duração de estágios, são as constantes do anexo à presente portaria.

Artigo 2.º

A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, aos 11 dias de Agosto de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

Anexo 1**Curso promovido pela Federação Internacional do Desporto para Todos e Certificado pelo Instituto do Desporto (Nível B)****Plano Curricular/Carga Horária**

Parte Teórica	Horas
Perfil da Organização do Desporto para Todos	3
Filosofia do Desporto para Todos	4
Desporto para Todos em Portugal.....	3
Desporto para Todos e Turismo	4
Fitness	4
Eurofit	4
Danças Tradicionais	3
Cicloturismo e Excursionismo	3
Escalada e Rapel	6
BTT	4
Jogos de Cooperação	3
Jogos Tradicionais	3
Jogos de Equipa	3
Jogos de Raqueta	3
Jogos de Animação	3
Jogos Adaptados.....	3
Jogos de Ténis.....	3
Jogos de Orientação	3
Jogos na Natureza	3
Animação em Piscina.....	3
Actividades na 3.ª Idade.....	3
Avaliação.....	4

**Parte Prática
Estágio – Um ano****Curso promovido pela Federação Portuguesa de Basquetebol /Associação de Basquetebol na Região.****Plano Curricular/Carga Horária**

Parte Teórica	Horas
Teoria e Metodologia do Treino	10
Psicologia do Desporto	8
Pedagogia do Desporto	4
Organização e Administração do Desporto	2
Metodologia e Didáctica do Basquetebol	40
Aprendizagem Motora	2
Biomecânica.....	4
Fisiologia do Esforço	4
Avaliação	10

**Parte Prática
Estágio – Um ano****Curso promovido pela Federação Portuguesa de Futebol/Associação de Futebol na Região****Plano Curricular/Carga Horária**

Parte Teórica	Horas
Psicologia do Desporto	2
Sociologia do Desporto.....	2
Pedagogia do Desporto	2
Qualidades Físicas	16
Aprendizagem Técnico-Táctica	12
Integração dos Factores de Jogo	8

Leis do Jogo	4
Organização do Futebol	2
Organização e Política do Futebol Nacional e Internacional.....	1
Futebol e Autarquias	1
Futebol e Desporto Escolar.....	1
Comunicação Social e Desporto	1
Avaliação.....	8

**Parte Prática
Estágio – um ano****Curso promovido pela Federação Portuguesa de Voleibol/Associação de Voleibol na Região****Plano Curricular/Carga Horária**

Parte Teórica	Horas
Higiene e Primeiros Socorros	2
Ensinar e Aprender (Pedagogia)	3
Bases de Treino	4
Organização da Actividade	3
Funcionamento do Corpo Humano.....	2
Perfil do Monitor	1
Desenvolvimento do Jovem Praticante.....	2
História do Voleibol	1
Pedagogia do Voleibol	2
Arbitragem	2
Técnica	11
Táctica	8
Preparação Física	4
Planeamento.....	4
Avaliação.....	8

**Parte Prática
Estágio – um ano****Curso promovido pela Federação Portuguesa de Andebol/Associação de Andebol na Região****Plano Curricular/Carga Horária**

Parte Teórica	Horas
Bases do Treino.....	3
Organização da actividade do monitor	2
Perfil do monitor desportivo	1,5
Higiene e Primeiros Socorros	1,5
Desenvolvimento do Jovem Praticante.....	2
Processo de Ensino-aprendizagem	2
Organização da modalidade.....	2
Princípios do Jogo de Andebol.....	2
Elementos Técnicos do Jogo.....	9
Elementos Táticos do Jogo	5
Sistemas Táticos.....	8
Avaliação.....	2

**Parte Prática
Estágio – Um ano****Curso promovido pela Federação Portuguesa de Atletismo/Associação de Atletismo na Região****Plano Curricular/Carga Horário**

Parte Teórica	Horas
Higiene e Primeiros Socorros	2
Ensinar e aprender (Pedagogia)	3

Bases do Treino.....	4
Organização da Actividade	3
Funcionamento do Corpo Humano.....	2
Perfil do Monitor	1
Desenvolvimento do Jovem Praticante.....	2
Técnicas de lançamentos	4
Técnicas de salto em comprimento.....	3
Técnicas de salto em Altura.....	3
Técnicas de salto á Vara.....	3
Técnicas de velocidade	3
Técnicas de corrida de fundo.....	3
Avaliação.....	4

Parte Prática
Estágio – um ano

Curso promovido pela Federação Portuguesa de
Patinagem/Associação de Patinagem na Região

Plano Curricular/Carga Horária

Parte Teórica	Horas
Desenvolvimento do Jovem Praticante.....	2
Bases de Treino do Jovem Praticante	6
Organização da Actividade do Monitor	2
Perfil do Monitor	2
Ensinar e Aprender (Pedagogia)	2
Como Funciona o Corpo Humano	2
Higiene e Primeiros Socorros	2
Aspectos Específicos do Hóquei em Patins.....	14
Treino Específico do Guarda – Redes	4
Organização da Modalidade	3
Arbitragem do Hóquei em Patins	4
Avaliação.....	4

Parte Prática
Estágio – um ano

Cursos de Monitores promovidos pelas Federações
desportivas com utilidade pública desportiva e
Associações nelas filiadas

Plano Curricular/Carga Horária

	Horas
Bases do treino	3
Organização da actividade do monitor.....	2
Perfil do monitor desportivo	1,5
Higiene e Primeiros Socorros.....	1,5
Desenvolvimento do Jovem Praticante	2
Processo de Ensino-aprendizagem	2
Organização de modalidade	2
Princípios do Jogo	2
Elementos técnicos do Jogo	9
Elementos táticos do Jogo	5
Sistemas Táticos	8
Avaliação	2

Curso de Árbitros Regionais promovidos pelas
Federações Desportivas com Utilidade Pública
Desportiva e Associações nelas filiadas

Plano Curricular/Carga Horária

	Horas
Organização e regulamento da arbitragem	1
Evolução Histórica do Jogo e das regras	1
Psicologia da arbitragem.....	3
Pedagogia da arbitragem.....	2
Regras Oficiais do Jogo	15
Técnica de arbitragem.....	8
Elementos Técnico-táticos	2
Higiene e Primeiros Socorros	2
Condição Física específica.....	1
Avaliação.....	5

O preço deste número: 187\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.
Números e Suplementos - Preço por página 4\$00,
ao qual acresce o montante do imposto aplicável
(Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"